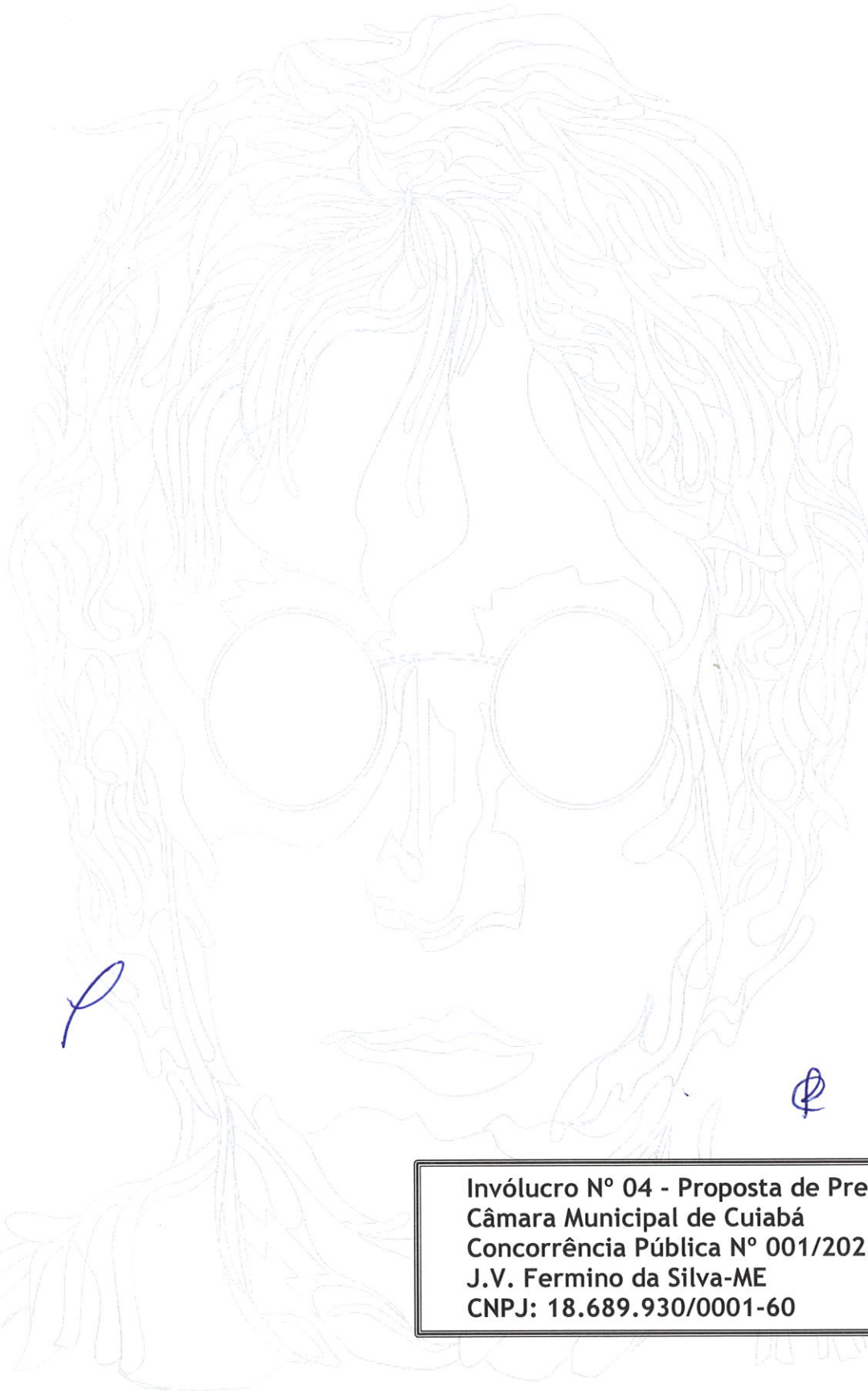


 **Imagine**
Propaganda



Invólucro N° 04 - Proposta de Preço
Câmara Municipal de Cuiabá
Concorrência Pública N° 001/2025
J.V. Fermino da Silva-ME
CNPJ: 18.689.930/0001-60

ANEXO IX – PROPOSTA DE PRÉÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Referência: Licitação promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Nome empresarial da licitante: J.V. FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)
CNPJ: 18.689.930/0001-60
Endereço: Rua São Mateus, 62 - Jardim Santa Marta – Cuiabá/ MT – CEP: 78.043-607
Fone/Fax: (65) 3644-9390 Celular: (65) 98131-4336
E-mail: caio@imagineagencia.com.br / financeiro@imagineagencia.com.br
Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 001/2025, promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de **7,00% (sete por cento)** sobre os custos (i) à produção e à execução técnica de peça e ou material, assim como (ii) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

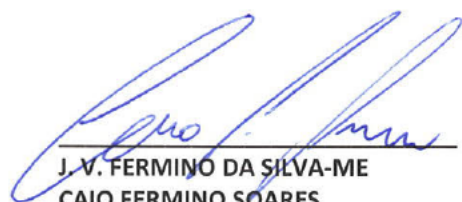
b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **50,00% (cinquenta por cento)**;
O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da CMC a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a CMC procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a CMC correspondente à chamada “parte líquida”, correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a **18,00% (dezoito por cento)**, já deduzido o repasse de 2% (dois por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a CMC.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato (ANEXO V).

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.



J. V. FERMINO DA SILVA-ME
CAIO FERMINO SOARES
PROCURADOR
RG: [REDACTED] SEJUSP MT
CPF: [REDACTED]



[CNPJ: 18 689 930/0001-60]
J. V. FERMINO DA SILVA - ME
Rua São Mateus, Nº. 62
Bairro Santa Marta
CEP: 78043-675

CUIABÁ

MT

ut



65 3644-9390

Rua São Paulo, 62 - Santa Marta - Cuiabá/MT - CEP: 78043-607

www.imagineagencia.com.br